



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA Nº 471/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS DA  
FROTA MUNICIPAL AO SERVIDOR  
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a necessidade continuada de locomoção, para o exercício das funções próprias do cargo;

Considerando o reduzido quadro de motoristas desta municipalidade;

Considerando a regularidade em categoria da Carteira Nacional de Habilitação do(a) servidor(a) especificado(a).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o(a) Sr(a). **Maria Amélia Zamariolli Serra, Secretária Municipal da Assistência Social**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, a conduzir veículos oficiais da frota Municipal, condicionado a data da validade da CNH.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de março de 2021.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças